



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO EM PLACAR
Em 05/12/2013
Soraya Sotero Silva
Assessora Especial
Procuradoria Geral do Município
Decreto nº 053/2013

LEI N.º 2.137, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.013.

*"Reconhece Entidade como de Utilidade Pública
e dá outras providências."*

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDÚSTRIAL DA CIDADE DE PORTO NACIONAL – TO (ACISA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 00.299.206/0001-64, situada na Avenida Luiz Leite Ribeiro, s/n, Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTE MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2.013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal